



Decreto nº 007/2016, de 11 de março de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23º e 24º da Lei Municipal nº 17/56 de 24 de setembro de 1956:

CONSIDERANDO que dia 19 de março dia do Padroeiro do Município, São José será no sábado, dia de realização da feira livre nesta cidade,

DECRETA:

Art. 1º. Antecipa a feira livre da cidade do sábado dia 19, para a sexta-feira dia 18 de março, do ano em curso.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de março de 2016.

  
**ALLAN KARDEC BEZERRA**  
Prefeito Municipal